

Governo do Estado inicia as obras de duplicação da Rodovia SP-258 no trecho de Buri



Na última sexta-feira, foi dado o pontapé inicial para a duplicação da SP-258, Rodovia Francisco Alves Negrão, no trecho de Buri. O Governo de São Paulo deu início às obras com investimentos pelo programa SP Pra Toda Obra, sendo que esta demanda há tempos é reivindicada pelos prefeitos da região para salvar vidas e impulsionar o desenvolvimento. O novo dispositivo marca oficialmente o início das obras de duplicação da rodovia, que irá beneficiar as cidades de Itapeva, Buri, Capão Bonito e Itararé.

Para a prefeita de Itapeva, esta não é apenas uma obra de infraestrutura. "Ela homenageia a memória de tantas vidas ceifadas nessa estrada e que, acima de tudo, vai preservar tantas outras. Hoje já celebramos o primeiro passo de uma conquista, que salvará vidas e transformará o futuro da nossa região", destaca a gestora pública.

Lembrando que a construção do viaduto representa o fim de um longo período marcado por insegurança, acidentes graves e perdas de vidas em um dos trechos mais perigosos da região. O novo projeto de engenharia promete oferecer mais segurança aos motoristas e maior fluidez ao tráfego de veículos.

A previsão é de que a obra seja concluída em 18 meses. Conforme informações da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, toda a documentação necessária para a

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2921A | Quarta-feira, 01 de julho de 2026

continuidade do processo de duplicação da SP-258 já foi concluída, restando apenas a definição das questões orçamentárias para o avanço das próximas etapas.

A duplicação da Rodovia Francisco Alves Negrão é considerada uma das principais obras de infraestrutura do sudoeste paulista, beneficiando milhares de motoristas, que utilizam diariamente a via, importante corredor para o transporte de pessoas e de cargas.

Além da prefeita de Itapeva, também estiveram presentes outras lideranças políticas, como prefeitos da região e os deputados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA SME Nº 97, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE sobre o uso de veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal da Educação, por servidor público municipal, na forma que especifica.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal conceder a seus servidores as condições necessárias ao amplo exercício das atribuições públicas que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de se admitir que servidores públicos municipais, no exercício das atribuições públicas, se valham de bens públicos, inclusive veículos automotores, para a ampla execução do serviço, resguardado o interesse público;

CONSIDERANDO a existência de servidores públicos municipais, com a devida habilitação para a condução de veículos automotores.

RESOLVE

Art. 1º Fica admitido o uso de veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal da Educação, por servidor público municipal, regularmente habilitado na categoria B, resguardadas as responsabilidades decorrentes de sua utilização, exclusivamente para a execução das atribuições públicas conferidas a Sra. Micheli Cristiani de Azevedo Gemignani, inscrito no CPF/MF sob nº 302.xxx.xxx-09, com vigência estabelecida até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI CARDOSO
MUZEL

Assinado de forma digital por GENI
CARDOSO MUZEL
SANTOS
Dados: 2026.07.01 09:50:00 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Comissão de Contratação

Processo N.º: 10.668/2025

Modalidade/N.º: Credenciamento nº 1/2025

Objeto: Contratação de Profissionais de Educação Física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer - SEMJEL


JULGAMENTO

Considerando a sessão pública do **Credenciamento nº 01/2025**, registrada na **Ata nº 03/2026**, realizada em **22 de junho de 2026**, na qual foram analisados os documentos do **Envelope nº 01 – Habilitação**, após sanados os apontamentos apresentados na ata referente a documentação de habilitação, os membros da Comissão de Contratação designada pela portaria 10.093/2025, **julgou habilitado** os seguintes participantes:

- Everton Rodrigues de Moraes - CNPJ 64.229.843/0001-47
- Fatiane Domingues A. Amaral - CNPJ 65.752.413/0001-78
- Camila Cristiane Garcia - CNPJ 29.434.591/0001-97
- José Paulo Proença de Lara - CNPJ 55.766.201/0001-96
- Regina Aparecida de Almeida Leite - CNPJ 54.910.973/0001-97
- Fabrício Henrique Santiago Ribeiro - 56.223.623/0001-88
- Luíza de Fátima Rezende Velloso - CNPJ - 14.461.166/0001-10
- Gustavo Henrique Rocha - CNPJ 67.236.300/0001-45

Fica designado para o dia **03 de julho as 09h00min** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a data para abertura dos envelopes contendo os projetos.

Itapeva, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO DE JESUS**
 Data: 01/07/2026 10:36:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO DE JESUS
 Comissão de Contratação

**ISIDORO
 CAMARGO**

Assinado digitalmente por ISIDORO CAMARGO JUNIOR
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=votocoferencia, OU=11735230000192, CN=ISIDORO CAMARGO JUNIOR
 Razão: Est. estou aprovando este documento
 Localização:
 Data: 2026.07.01 10:33:38-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
 Comissão de Contratação

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL
 PATTETE

Assinado digitalmente por MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE
 DN: CN=ISIDORO CAMARGO JUNIOR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=votocoferencia, OU=11735230000192, CN=MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE
 Razão: Est. estou aprovando este documento
 Localização:
 Data: 2026.07.01 11:31:42
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE
 Comissão de Contratação

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900
 Tel./Fax: (15) 3526-8079 – E-mail: pregao@itapeva.sp.gov.br

Pág. 1 de 1

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br